

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

EDITAL 001/2026 – CURSINHO UEM

(REPUBLICAÇÃO)

Abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas a estudantes interessados em participar do Cursinho Pré-vestibular UEM 2026 no primeiro semestre.

O Cursinho Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG nº 014/2025 – Programa de Fomento às Ações de Extensão e Apoio à Inserção da Extensão nos Currículos (PFCE), torna público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas destinadas a estudantes interessados em participar do Cursinho UEM – edição 2026- Primeiro Semestre, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

TORNA PÚBLICO:

1. PÚBLICO

- 1.1. Estudantes regularmente matriculados no terceiro ano do ensino médio em instituição pública de ensino;
- 1.2. Estudantes que tenham concluído o ensino médio em instituição de ensino pública (escolas/colégios estaduais e institutos federais);
- 1.3. Estudantes que tenham concluído o ensino básico (Ensino Médio/ "2º grau") há mais de cinco anos;

2. VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 120 vagas, dessas 50% destinadas para candidatos cotistas e 50% destinadas vagas para ampla concorrência.
- 2.2. O resultado do processo seletivo classificará os(as) candidatos(as) em três categorias: classificado(a), cadastro de reserva e desclassificado(a). O cadastro de reserva será utilizado para fins de substituição de candidatos(as) convocados(as) e/ou ampliação de turmas.
- 2.3. Em caso de ampliação do número de vagas, será mantida a proporção de 50% destinadas a candidatos cotistas e 50% destinadas à ampla concorrência, observando-se a mesma distribuição percentual interna prevista neste edital.

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

2.4. CATEGORIA DE VAGAS RESERVADAS (COTAS)

- a) 10% das vagas para pessoas atendidas pelo Núcleo Maria da Penha – NUMAPE/UEM e Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ/UEM; Os inscritos por essa categoria terão suas informações validadas juntamente aos respectivos núcleos.
- b) 20% das vagas para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas ou indígenas.
- c) 10% das vagas para migrantes ou filhos de migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade.
- d) 05% das vagas para pessoas transgênero.
- e) 05% das vagas para mães-solo.

2.4.1. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- a. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas destinadas a pessoas atendidas pelo Núcleo Maria da Penha – NUMAPE/UEM e pelo Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ/UEM terão suas informações verificadas junto aos respectivos núcleos.
- b. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas descendentes, pessoas transgênero ou mães solo, para concorrer às vagas reservadas, deverão obrigatoriamente preencher o ANEXO 01 deste edital e anexá-lo ao formulário de inscrição.
- c. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas destinadas a migrantes, filhos(as) de migrantes ou refugiados deverão apresentar uma declaração assinada por entidade que atenda migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade. Na referida declaração, a entidade deverá declarar expressamente que a pessoa candidata é imigrante, filho(a) de imigrante ou refugiado em situação de VULNERABILIDADE. A omissão de quaisquer informações acarretará o indeferimento da inscrição.
- d. As informações e documentos fornecidos para o preenchimento das vagas destinadas a cotistas serão utilizados exclusivamente para a seleção dos(as) candidatos(as) e tratados com sigilo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).
- e. O edital de divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) não apresentará a indicação da categoria de ingresso, a fim de preservar as informações fornecidas e garantir a privacidade e segurança dos(as) participantes. Assim, na classificação final constarão apenas as informações: Cotista ou Ampla Concorrência.

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

- f. A constatação, a qualquer tempo, de que as informações prestadas pelo(a) candidato(a) são falsas ou inverídicas implicará na perda automática da vaga, independentemente da etapa do processo seletivo ou do período de desenvolvimento do curso.
- 2.5. Em ambas as categorias, Vagas Reservadas e Ampla Concorrência, será adotado o critério de seleção prioritário para candidatos(as) com maior idade, conforme ordem decrescente de idade.
- 2.6. Em todas as modalidades de inscrição, terão prioridade na seleção os candidatos que tenham cursado o Cursinho UEM no ano de 2025.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente de maneira **ONLINE** pelo site cursinho.uem.br.
- 3.2. Período de inscrição: **23/02/2026 até às 23h59min do dia 08/03/2026.**
- 3.3. Documentos solicitados para a inscrição (TODOS EM PDF):
- Documento de Identificação com foto e CPF (em um único arquivo);
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou Comprovante de Matrícula no terceiro ano do Ensino Médio em instituição de ensino pública;
 - Comprovante de Residência
 - Se cotista, documento que comprove o pertencimento a categoria das vagas reservadas, com exceção de candidatos atendidos pelo NUMAPE/UEM e NEDDIJ/UEM, que serão confirmados junto com os respectivos núcleos.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Os resultados da primeira chamada serão divulgados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço oficial cursinho.uem.br.
- 4.2. A divulgação da lista de estudantes selecionados em primeira chamada ocorrerá a partir das 16h do dia 10 de março de 2026.
- 4.3. A divulgação da lista de estudantes selecionados em segunda chamada ocorrerá a partir das 16h do dia 11 de março de 2026.
- 4.4. Havendo necessidade de chamadas adicionais, o respectivo cronograma será divulgado por meio de edital complementar.

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

5. MATRÍCULA

- 5.1.** As matrículas dos candidatos aprovados e convocados serão realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do endereço eletrônico oficial do cursinho: cursinho.uem.br.
- 5.2.** O candidato deverá acessar o sistema no período estabelecido no cronograma deste edital e preencher integralmente o formulário eletrônico de matrícula.
- 5.3.** A matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada deverá ser realizada a partir das 17h do dia 10 de março de 2026 até as 17h do dia 12 de março de 2026.
- 5.4.** A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada deverá ser realizada a partir das 17h do dia 12 de março de 2026 até as 17h do dia 14 de março de 2026.
- 5.5.** Havendo necessidade de chamadas adicionais, as respectivas datas serão definidas e divulgadas por meio de edital complementar.

6. PERÍODO PREVISTO DAS AULAS

- 6.1.** As aulas regulares ocorrerão de segunda a sexta-feira com início no dia 12/03/2026 às 19horas e término na véspera do vestibular de inverno.
- 6.2.** O cursinho será ofertado PRESENCIALMENTE no campus sede da Universidade Estadual de Maringá, localizada na Avenida Colombo, nº 5.790 – Maringá, PR Bloco 33. As aulas acontecerão das 19h às 22h40.
- 6.3.** Haverá a possibilidade da oferta de aulas complementares e multidisciplinares aos sábados e domingos no período matutino e vespertino.

7. SOBRE AS AULAS

- 7.1.** As aulas serão ministradas por graduandos (da Universidade Estadual de Maringá) e profissional graduado com financiamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) por meio do Fundo Paraná com gerência da Diretoria de Extensão (DEX) e da Pró-reitora de Extensão e Cultura (PEC/UEM). Além dos bolsistas, participam do projeto e ministrarão aulas profissionais voluntários.
- 7.2.** As atividades pedagógicas serão acompanhadas pelos professores coordenadores de áreas que possuem graduação em licenciatura.

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

- 7.3. Metodologia de Ensino:** Considerando o caráter inclusivo do projeto, o conteúdo programático é desenvolvido de forma flexível, respeitando o ritmo coletivo da turma e as especificidades do público atendido. A proposta pedagógica prioriza uma aprendizagem efetiva, com atenção especial aos estudantes com maior idade e àqueles que estiveram afastados do ambiente escolar por períodos prolongados. Por essa razão, na fase inicial, os conteúdos são trabalhados em ritmo mais gradual e com abordagem didática estruturada, favorecendo a retomada de fundamentos essenciais. Serão adotadas metodologias ativas e estratégias pedagógicas centradas no estudante, promovendo sua participação como agente protagonista no processo de construção do conhecimento.
- 7.4.** A ausência injustificada durante a primeira e a segunda semana de aulas acarretará a perda imediata da vaga e a consequente chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.
- 7.5.** Considerando a alta procura pelo cursinho ausência injustificada em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas durante o curso implicará na perda da vaga.

8. GRATUIDADE DO CURSINHO

O Cursinho Pré-Vestibular da UEM será ofertado **GRATUITAMENTE**, não havendo nenhuma cobrança de taxa de matrícula ou mensalidade.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/02/2026
Inscrições	23/02/2026 até as 23h59 de 08/03/2026
Divulgação da Primeira Chamada	A partir das 16h do dia 10/03/2026
Matrícula da Primeira Chamada	Das 17h do dia 10/03/2026 até as 17h do dia 12/03/2026. (ONLINE)
Início das Aulas (Previsão)	12/03/2026 às 19h
Divulgação da Segunda Chamada	A partir das 16h do dia 11/03/2026
Matrícula da Segunda Chamada	Das 17h do dia 12/03/2026 até as 17h do dia 14/03/2026.

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do Cursinho, observadas as normas institucionais aplicáveis e os princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.
- 10.2.** A inscrição do candidato implica na ciência e plena concordância com as normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

10.3. CONTATOS:

WhatsApp: (44) 3011-4210

E-mail: cursinho@uem.br

Secretaria: Bloco 006 (próximo a antiga caixa).

Horário de Atendimento: 16h às 21h (a partir do dia 23/02/2026)

PUBLIQUE-SE.

Maringá – PR, 23 de fevereiro de 2026



Prof. Dr. Rafael da Silva

Coordenador

Departamento de Ciências Sociais (DCS/UEM)



Prof. Davi A. S. Talizin

Coordenador Pedagógico

Departamento de Ciências Sociais (DCS/UEM)

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

ANEXO 01

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

NOME COMPLETO:

Declaro ser:

() Negro(a) de cor preta ou parda;

() Indígena;

() Transgênero;

() Mãe Solo.

e assumo a opção de ingressar a vaga no Cursinho UEM – 2025 por meio do sistema de cotas conforme previsto no item 3 do Edital 001/2025 de Seleção para o Cursinho UEM - 2025. Estou ciente de que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade e que poderei responder administrativamente e judicialmente, inclusive na esfera criminal, em caso de declaração falsa.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

Maringá – PR, ____ de _____ de 2026